

**Dados pessoais**

Nome: Ana Sofia Alves Martins Mateus  
 Naturalidade: Lisboa  
 Nacionalidade: Portugal  
 Data de nascimento: 01-07-1982

**Habilitações**

2009-2010 — Pós Graduação de Especialização em Mercados Financeiros pelo Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal.

2005-2008 — Mestrado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

2000-2004 — Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

**Atividade profissional**

julho de 2011 — outubro 2012 — Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

2009-2011 — Técnica Assistente do Banco de Portugal, no Departamento de Supervisão Comportamental.

2008-2009 — Técnica do Banco Espírito Santo, no Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, na área de Securitização.

2004-2008 — Técnica do IGCP-Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público, I.P., no Núcleo de Emissões e Mercados.

206656835

**Despacho n.º 763/2013**

Com a recente alteração da Orgânica do Governo, as atribuições nas áreas do Tesouro e Finanças foram objeto de ajustamento, operando-se a separação por duas áreas de competências distintas, o Tesouro e as Finanças. Mantêm-se, não obstante, cometidas à Secretária de Estado do Tesouro um vasto leque de competências delegadas na anterior Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. Tal aconselha assegurar a continuidade do corpo de adjuntos e especialistas que acompanhavam aquelas matérias, através, nomeadamente, da recondução da licenciada Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves como Técnica Especialista.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves, Diretora de Contratualização, Serviços Partilhados e Logística da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., para exercer as funções de Técnica Especialista no meu gabinete.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na REFER, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respectiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de novembro de 2012. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

**Nota Curricular****1. Dados Pessoais**

Nome: Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves;  
 Naturalidade: Lisboa;  
 Nacionalidade: Portuguesa;  
 Data de Nascimento: 12 de janeiro de 1970.

**2. Habilitações**

Licenciatura em Gestão (ISEG- Instituto Superior de Economia e Gestão).

**3. Atividade Profissional**

a) Desde julho de 2011 — Colaboradora no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

b) 1997 - 2011: Técnica na Rede Ferroviária Nacional, REFER E.P.E., tendo desempenhado os seguintes cargos:

- i) 2011 - Diretora de Contratualização, Serviços Partilhados e Logística;
- ii) 2008 - 2010: Diretora de Contratualização;

iii) 2006 - 2008: Adjunta da Direção de Construção e Renovação, em acumulação com o cargo de Responsável da Coordenação de Gestão da Direção de Construção e Renovação;

iv) 2006: Assessoria ao Diretor de Investimentos da Direção Geral de Engenharia;

v) 2004 - 2006: Diretora dos Aprovisionamentos e Logística;

vi) 2003 - 2004: Responsável do Núcleo de Estudos e Contratos da Direção Geral de Exploração e Conservação;

vii) 2002 - 2003: Responsável do Núcleo dos Contratos do Departamento de Contabilidade;

viii) 2000 - 2002: Responsável do Núcleo de Normalização e Análise de Contratos da Área de Estudos e Análise Económica.

c) 1994 - 1997: Técnica na CP-Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

d) 1994: Técnica de Gestão para Análise Contabilística e Financeira no Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu da Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

206656892

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE****Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde****Portaria n.º 25/2013**

No desempenho das suas atribuições, cabe ao IDT, I.P. - Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e, na data da extinção deste, ao SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, um importante papel de parceria com instituições privadas numa ótica de complementaridade da oferta pública para o desenvolvimento de projetos de Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), através de contratos de atribuição de financiamento público a programas e estruturas sócio sanitárias de RRMD no domínio da droga e da toxicodependência, ao abrigo da portaria n.º 749/2007, de 25 de junho, no âmbito do Decreto-Lei n.º 183/2001, de 21 de junho e nos termos do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado, através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde e das administrações regionais de saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro.

A realização dos referidos projetos implica a abertura de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas que exige a celebração de contratos de que darão origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, tornando-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da celebração dos contratos.

Assim:

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado e do Orçamento e pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, o seguinte:

**Artigo 1.º**

Fica o IDT, I.P. - Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e, na data da extinção deste, o SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, autorizado a proceder à repartição de encargos relativos aos contratos de atribuição de financiamento público a programas e estruturas sócio sanitárias de redução de riscos e minimização de danos no domínio da droga e da toxicodependência, ao abrigo da Portaria n.º 749/2007, de 24 de junho, até ao montante de 3.704.786,93 €, com o IVA incluído, e que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte distribuição e escalonamento:

- a) Ano de 2012 - 1.137.177,12 €, com o IVA incluído;
- b) Ano de 2013 - 1.462.397,24 €, com o IVA incluído;
- c) Ano de 2014 - 1.045.213,20 €, com o IVA incluído;
- d) Ano de 2015 - 59.999,37 €, com o IVA incluído.

**Artigo 2.º**

Os programas e estruturas sócio sanitárias referidas no artigo 1.º são os Programas de Substituição em Baixo Limiar de Exigência em Instalações Móveis e Fixas no Concelho de Lisboa, o Centro de Acolhimento de Alcântara, o Centro de Acolhimento de Coimbra e o Gabinete de Apoio “Casa de Vila Nova” no Porto.

## Artigo 3.º

1. Os encargos decorrentes da presente portaria são suportados por verbas inscritas e a inscrever no orçamento do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P. e, na data da extinção deste, no orçamento do SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

2. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

27 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmento*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.  
206657864

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 764/2013**

Considerando que a demolição da plataforma de madeira, perto do T-120, que suportava o farol de aeródromo, na Base Aérea n.º 4, sita nas Lajes, Município da Praia da Vitória, Ilha Terceira, Açores, é uma obra a realizar em instalações de uso exclusivo das Forças dos Estados Unidos da América;

Considerando, ainda, que os custos inerentes à referida construção, nos termos do disposto no artigo V, n.º 1 e n.º 6, alínea a) do Acordo Técnico que integra o Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 38/95, ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 72/95, publicado no Diário da República I-A, n.º 235, de 11 de outubro de 1995, são exclusivamente suportados pelos Estados Unidos da América;

Considerando que, nos termos do n.º 13 do artigo V do supra referido Acordo Técnico, o Comandante das Forças dos Estados Unidos deverá apresentar à Comissão Técnica o projeto de execução relativo ao anteprojecto aprovado para a necessária ratificação;

Considerando que a Comissão Técnica me remeteu a proposta sobre o anteprojecto aprovado para demolição da plataforma de madeira, perto do T-120, que suportava o farol de aeródromo, e respetivo parecer, conforme prescreve o n.º 12 do artigo V do Acordo Técnico;

Aprovo e autorizo nos termos dos n.ºs 12 e 7 do artigo V do supra referido Acordo Técnico, respetivamente, a demolição de madeira, perto do T-120, que suportava o farol de aeródromo, na Base Aérea n.º 4, sita nas Lajes, Município da Praia da Vitória, Ilha Terceira, Açores.

3 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206656373

**Inspeção-Geral da Defesa Nacional****Louvor n.º 82/2013**

Louvo o CMG José Manuel Modas Daniel pelo elevado nível de profissionalismo, autonomia e dedicação ao serviço público, no exercício de funções na Inspeção-Geral da Defesa Nacional, desde 14 de dezembro de 2011.

No desempenho das atividades evidenciou determinação, disponibilidade e empenho pessoal, revelando elevados conhecimentos especializados e capacidade de análise e sentido crítico, sendo digno de ver os seus serviços reconhecidos de mérito e merecedores deste público louvor.

13 de dezembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Rogério Rodrigues*.  
206656462

**Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.****Despacho (extrato) n.º 765/2013**

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado o pedido de rescisão

do contrato de trabalho por tempo indeterminado, solicitado pela Assistente Operacional, Ana Luísa Campino Carvalho Gonçalves, com efeitos a partir de 06/12/2012, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

7 de janeiro de 2013. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

20665514

**Despacho (extrato) n.º 766/2013**

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho por tempo indeterminado, solicitado pelo Assistente Operacional, Luís Miguel Alves Folgado, com efeitos a partir de 22/11/2012, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

7 de janeiro de 2013. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

206655499

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Direção de Pessoal****Portaria n.º 26/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

**Quadro de Oficiais TPAA**

TCOR TPAA RES-QPfe 037529-C Jorge Manuel da Graça Vieira — MOB

Conta esta situação desde 24 de dezembro de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de dezembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206657694

**Portaria n.º 27/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais TPAA

COR TPAA RES-QPfe 014070-J Aníbal António Gonçalves — MOB.

Conta esta situação desde 28 de dezembro de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de dezembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206657734